



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº0018/2018

Em, 1 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.219.565,68 (Três Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000022 3390.30 99 00	Material de Consumo 6.118,00
0000025 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.150,00
	Total da Ação 7.268,00
	Total da Unidade Orçamentária 7.268,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO
0000050 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.078,00
	Total da Ação 29.078,00
	Total da Unidade Orçamentária 29.078,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000069 3390.91 99 00	Sentenças Judiciais 66.694,00
0000070 3390.93 99 00	Indenizações e Restituições 73.812,00
	Total da Ação 140.506,00
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS
0000086 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria 82.096,00
	Total da Ação 82.096,00
	Total da Unidade Orçamentária 222.602,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12 361 1004 1009	CONST.REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES
0000103 4490.51 99 01	Obras e Instalações 78.577,00
	Total da Ação 78.577,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE
0000127 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado 74.267,00
0000128 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.899,00
0000129 3190.13 99 01	Obrigações Patronais 31.437,00
0000134 3390.30 99 01	Material de Consumo 19.281,00
	Total da Ação 164.884,00
12 361 1004 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB 60%
0000142 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado 322.456,00
0000144 3190.13 99 18	Obrigações Patronais 7.047,00
	Total da Ação 329.503,00
12 366 1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA
0000164 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado 3.269,00
	Total da Ação 3.269,00
12 306 1004 2014	ANUTENCAO DO RPROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
0000187 3390.30 99 15	Material de Consumo 47.116,00
	Total da Ação 47.116,00
12 361 1004 2015	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM EDUCACAO - FNDE
0000188 3390.30 99 15	Material de Consumo 72.546,00
0000191 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 122,00
	Total da Ação 72.668,00
12 361 1004 2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB 40%
0000199 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 197.459,00
0000203 3390.14 99 19	Diárias - Civil 1.100,00
0000204 3390.30 99 19	Material de Consumo 208.620,00
0000207 3390.39 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.883,00
	Total da Ação 443.062,00
12 364 1004 2019	TRANSPORTE ESCOLAR P/UNIVERSITARIOS
0000213 3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção 21.808,00
	Total da Ação 21.808,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO
0000228 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.755,00
	Total da Ação 6.755,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.167.642,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1005 2022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
0000259 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado 11.504,00
0000265 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 3.750,00
0000276 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.264,00
	Total da Ação 26.518,00
10 301 1005 2023	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL - ESF - SB
0000279 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado 129.479,00
0000280 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 6.407,00
0000282 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 88.609,00
0000283 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 29.825,00
0000290 3390.30 99 14	Material de Consumo 55.810,00
0000294 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.470,00
0000295 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.665,00
0000296 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.529,00
0000298 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente 81.146,00
	Total da Ação 418.940,00
10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
0000302 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.034,00
0000305 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 18.246,00
	Total da Ação 59.280,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS
0000329 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.691,00
0000332 3390.93 99 14	Indenizações e Restituições 5.945,00
	Total da Ação 48.636,00
10 301 1005 2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBLICA - REC. PROPRIOS
0000335 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 113.268,00
0000340 3390.14 99 02	Diárias - Civil 3.660,00
0000345 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.081,00
	Total da Ação 153.009,00
10 302 1007 2027	MANUTENCAO DO PROGRAMA CAPS
0000351 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado 43.201,00
0000362 3390.30 99 14	Material de Consumo 893,00
	Total da Ação 44.094,00
10 302 1007 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
0000379 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 4.921,00
	Total da Ação 4.921,00
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA
0000391 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 368,00
0000397 3390.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita 49.319,00
0000398 3390.32 99 14	Material de Distribuição Gratuita 40.268,00
	Total da Ação 89.955,00
10 302 1007 2031	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
0000421 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 196,00
	Total da Ação 196,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU
0000451 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.978,00
	Total da Ação 1.978,00
10 301 1005 2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
0000465 3390.30 99 14	Material de Consumo 300,00
	Total da Ação 300,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA
0000499 3390.30 99 14	Material de Consumo 1.626,00
0000503 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.428,00
	Total da Ação 11.054,00
10 301 1005 2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAUDE
0000910 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 881,00
0000870 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.157,00
0000875 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 510,00
	Total da Ação 2.548,00
10 302 1007 2076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA
0000885 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 23.021,00
0000888 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 5.065,00
0000890 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 16.976,00
0000907 3390.30 99 14	Material de Consumo 19.799,00
	Total da Ação 64.861,00
	Total da Unidade Orçamentária 926.290,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS	
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
0000578 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 732,00
	Total da Ação 732,00
08 244 1016 2044	AJUDAS FINANCEIRAS E DIST.DE DIVERSOS PROD. P/PESSOAS CARENTES
0000583 3390.48 99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 64.847,00
	Total da Ação 64.847,00
08 243 1016 2045	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS
0000588 3390.30 99 00	Material de Consumo 2.075,00
	Total da Ação 2.075,00
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS)
0000597 3190.11 99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.721,00
0000601 3390.30 99 29	Material de Consumo 12.052,00
0000602 3390.30 99 55	Material de Consumo 2.126,00
0000606 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.491,00
0000608 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente 1.919,00
0000609 4490.52 99 55	Equipamentos e Material Permanente 3.918,00
	Total da Ação 42.227,00
08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
0000612 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado 5.316,00
0000615 3190.13 99 00	Obrigações Patronais 1.169,00
0000628 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.614,00
	Total da Ação 13.099,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA 2

08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI, PAEFI, MSE)		12 365 1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA	
0000630 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado	8.254,00	0000108 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
0000638 3390.30 99 29	Material de Consumo	11.144,00	0000109 4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0000643 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.857,00	0000110 4490.52 99 19	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Total da Ação	23.255,00	0000111 4490.52 99 50	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
08 244 1016 2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF			Total da Ação	690.000,00
0000660 3390.30 99 29	Material de Consumo	7.247,00	12 361 1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	
	Total da Ação	7.247,00	0000118 4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08 244 1016 2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS		0000120 4490.52 99 50	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000668 3390.14 99 29	Diárias - Civil	530,00		Total da Ação	150.000,00
0000672 3390.36 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36,00	12 365 1004 1012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000674 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.714,00	0000160 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Ação	2.280,00	0000161 4490.52 99 19	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	155.762,00		Total da Ação	35.000,00
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO	
20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA		0000233 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.023,00
0000686 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.542,00		Total da Ação	5.023,00
0000693 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.849,00		Total da Unidade Orçamentária	880.023,00
	Total da Ação	41.391,00	02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Total da Unidade Orçamentária	41.391,00	10 304 1008 1017	AQUISICAO DE VEICULOS PARA AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		0000238 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS		0000239 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000719 4490.51 99 00	Obras e Instalações	223.369,00		Total da Ação	250.000,00
	Total da Ação	223.369,00	10 302 1007 1018	AQUISICAO DE VEICULO(S) PARA AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
15 451 1011 1049	CONST. E REFORMA DE PORTAL PUBLICO		0000241 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
0000749 4490.51 99 00	Obras e Instalações	4.514,00		Total da Ação	135.000,00
	Total da Ação	4.514,00	10 301 1005 1019	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		0000242 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000760 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.712,00	0000243 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000766 3390.30 99 00	Material de Consumo	69.186,00		Total da Ação	100.000,00
0000768 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.131,00	10 302 1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MOVEL	
0000769 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.501,00	0000249 4490.52 99 51	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total da Ação	93.530,00		Total da Ação	100.000,00
25 752 1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000775 3390.30 99 00	Material de Consumo	24.804,00	0000277 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000778 3390.39 99 17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.840,00	0000278 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total da Ação	195.644,00		Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	517.057,00	10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		0000297 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
27 812 1015 1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA			Total da Ação	20.000,00
0000781 4490.51 99 00	Obras e Instalações	59.277,00	10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
	Total da Ação	59.277,00	0000316 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER			Total da Ação	20.000,00
0000789 3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	2.224,00	10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	
0000791 3390.30 99 00	Material de Consumo	3.241,00	0000372 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	21.109,00
0000796 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.204,00		Total da Ação	21.109,00
	Total da Ação	15.669,00	10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
	Total da Unidade Orçamentária	74.946,00	0000432 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	28.996,00
02.120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			Total da Ação	28.996,00
04 122 1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
0000822 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00	0000487 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000823 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	6.292,00		Total da Ação	20.000,00
	Total da Ação	34.892,00	10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA	
	Total da Unidade Orçamentária	34.892,00	0000505 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS			Total da Ação	65.000,00
26 782 1012 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS		12 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000859 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.458,17	0000548 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	7.591,15
0000860 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	5.179,51		Total da Ação	7.591,15
0000864 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	10 302 1007 2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
	Total da Ação	42.637,68	0000564 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	42.637,68		Total da Ação	15.000,00
	Total de Suplementações	3.219.565,68		Total da Unidade Orçamentária	792.696,15
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.219.565,68 (Três Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), como segue:					
02.020	GABINETE DO PREFEITO		02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS	
04 122 1002 1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- GAB. PREFEITO		08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
0000017 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0000581 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total da Ação	80.000,00		Total da Ação	30.000,00
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI, PAEFI, MSE)	
0000028 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0000645 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00		Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00		Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		20 608 1009 1029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS	
0000039 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0000680 4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	244.831,00
	Total da Ação	30.000,00		Total da Ação	244.831,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	20 544 1010 1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		0000683 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
04 123 1002 2009	IMPLANTAR O PROGRAMA PMAT		0000684 4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
0000095 4490.52 99 90	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		Total da Ação	350.000,00
	Total da Ação	80.000,00		Total da Unidade Orçamentária	594.831,00
	Total da Unidade Orçamentária	80.000,00	02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		15 452 1011 1042	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA C/ IMPLIMENTOS	
			0000736 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
			0000737 4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	246.328,85
				Total da Ação	306.328,85



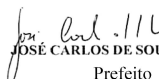
Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 3

26 451 1011 1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
0000742	4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	343.049,00
		Total da Ação	343.049,00
		Total da Unidade Orçamentária	649.377,85
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STRANS		
26 782 1012 1059	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO		
0000856	4490.51 99 52	Obras e Instalações	42.637,68
		Total da Ação	42.637,68
		Total da Unidade Orçamentária	42.637,68
		Total de Anulações	3.219.565,68
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	3.219.565,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 115, 118 e 120 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações.

CONSIDERANDO a imposição das disposições da Lei nº. 8.666/1993, com valores atualizados por Decreto do Chefe do Executivo Federal, já referenciado;

CONSIDERANDO o estabelecimento de regras claras e públicas para a comunidade local, em cumprimento aos princípios da legalidade e da publicidade e;

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo-se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam monetariamente corrigidos no âmbito do Município de Queimadas, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I – para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (*trezentos e trinta mil reais*);
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais*);
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais*).

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (*cento e setenta e seis mil reais*);
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (*um milhão, quatrocentos e trinta mil reais*);
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (*um milhão, quatrocentos e trinta mil reais*).

Art. 2º Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% (*dez por cento*) estabelecido na alínea “a” do inciso I, bem como a alínea “a” do inciso II do art. 1º desse Decreto.

Art. 3º Os valores constantes deste Decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

Art. 4º O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO LIXÃO SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADA “ZÉ VELHO” SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305/2010, e suas implicações em âmbito Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que a geração de resíduos sólidos é um fenômeno inevitável que ocorre diariamente, ocasionando danos muitas vezes irreversíveis ao meio ambiente;

CONSIDERANDO implantação das medidas dispostas no presente Decreto trará reflexos positivos no âmbito social, ambiental e econômico, pois diminui os impactos ambientais provocados pela disposição inadequada dos resíduos sólidos, inserindo o desenvolvimento sustentável no manejo de resíduos sólidos no Município, efetivando assim a implementação do disposto na Lei nº 511/2016, referente ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Queimadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do lixão situado na Localidade “Zé Velho”, Zona Rural do Município de Queimadas, no que tange a disposição de resíduos sólidos oriundos do Município ou qualquer outra localidade, assegurando a não utilização da área com “LIXÃO”.

Art. 2º Fica proibida a entrada e manutenção de animais na área cercada onde funcionava o antigo lixão da Cidade, sendo para tanto reforçadas as cercas e inserida uma porteira para controle da entrada de pessoas e animais.

Art. 3º Será confeccionado um Projeto de Aterro Controlado para o Município e até que haja viabilidade de execução do mesmo, a destinação final dos resíduos sólidos do Município será em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, contratado através da realização do devido processo licitatório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

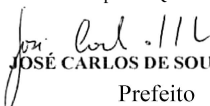


Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“PRORROGA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, AFETADAS POR ESTIAGENS, PREVISTA NO DECRETO DE Nº 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24/05/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2018 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das Estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando, que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto de nº 005/2018, de 28 de fevereiro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Queimadas, enquanto permanecer o fenômeno.

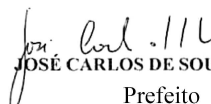
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 24 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSUE CASIMIRO DE LIMA**, CPF nº 603.454.974-49, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WELLINGTON DE FREITAS MENDES**, CPF nº 080.032.224-00, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA

5

Art. 2º - Compete ao Gerente de Licitações, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ORLANDO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 338.265.364-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

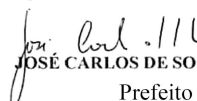
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE JAILSON DA NOBREGA SOUTO**, CPF nº 568.314.124-91, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional

da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Gestão Ambiental, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

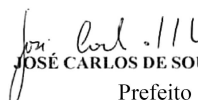
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF nº 950.086.244-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA

6

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE SEVERINO DE MOURA NETO**, CPF nº 089.751.804-76, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARMSGENTIER ALMEIDA DE MENEZES**, CPF nº 040.857.454-25, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HENRY FERNANDO MAURICIO GUERRA DE LIRA**, CPF nº 021.928.654-06, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TURISMO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

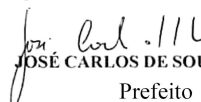
Art. 2º - Compete ao Gerente de Turismo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **POLIANA DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº 121.485.444-38, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

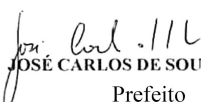
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA

7

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GILVANIA BARBOSA TITO**, CPF nº 007.667.254-99, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FILIPPE SILVA**, CPF nº 128.289.154-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MONICA NAILDE DOS SANTOS ATAIDE SALGADO**, CPF nº 100.930.358-96, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **BRUNA CIZENIA SOUTO CASSIMIRO**, CPF nº 075.583.754-10, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

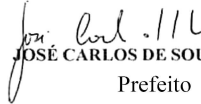
Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Almsário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA LUIZA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 085.533.924-14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

for. Carl. 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor RUAN CARLOS CELESTINO DA SILVA, CPF nº 088.748.924-97, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA POLICLINICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

for. Carl. 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor BISMARCK SILVA MACIEL, CPF nº 112.200.544-02, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

for. Carl. 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora ANA CALLINE DA SILVA FELICIANO, CPF nº 106.720.034-73, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

for. Carl. 111
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA

9

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANNA KAROLINE TAVARES MARSICANO DE BRITO**, CPF nº 700.956.374-86, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

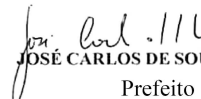
Art. 1º EXONERAR a senhora **SHEILA APARECIDA LOURENÇO**, CPF nº 090.433.644-10, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE SAÚDE MENTAL** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266/2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL AO DESPORTO, ARTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do Programa de patrocínio e apoio cultural ao desporto, cultura e lazer no Município de Queimadas até 31 de dezembro de 2020.

• **Representantes do Quadro de Servidores Efetivos:**
JURANDIR DA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ ROSINALDO ALVES DA SILVA

• **Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**
ÉLIDA KATARINE RODRIGUES ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA
ANNE FERREIRA COSTA

• **Representante residente no Município, de notório saber e conhecimento específico na área da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**
CLÁUDIO DA SILVA TEODISTA

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **POLIANA BEZERRA GOMES**, CPF nº 050.057.064-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA 10

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALESSANDRA BARBOSA SILVA**, CPF nº 094.839.304-13, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE SAÚDE MENTAL** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

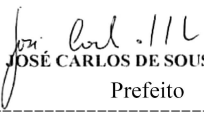
Art. 2º - Compete a Diretora de Saúde Mental, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VALDENIZE CORDEIRO VASCONCELOS**, CPF nº 027.941.204-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

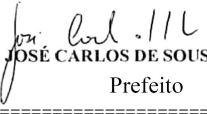
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA ROSELITA GOMES FLÔR**, matrícula 020350-5, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de agosto de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA JOSÉ LOURENÇO RAMOS**, matrícula 020345-9, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de agosto de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO**, matrícula 610568-8, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria de Educação do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de agosto de 2018.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a ilegalidade no acúmulo de 03 (três) cargos públicos

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO do servidor MICHELANGELO CUNHA ALVES

RESOLVE

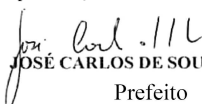
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **MICHELANGELO CUNHA ALVES**, CPF nº 031.071.774-40, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 008/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a ilegalidade no acúmulo de 03 (três) cargos públicos

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA MACARIO

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA MACARIO**, CPF nº 441.766.274-68, do cargo de provimento efetivo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 054/2010, de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora ROSELY DE OLIVEIRA MACARIO

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ROSELY DE OLIVEIRA MACARIO**, CPF nº 504.612.064-04, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 088/1988, de 05 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº564, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUEIMADENSE A DOUTORA JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Queimadense a Doutora Juliana Fernanda Brasil Barbosa Bruce, Delegada da DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimadas-PB.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018

PÁGINA 12

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 20 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **JAKELINE FELIPE SIQUEIRA**, CPF nº 014.559.434-36, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

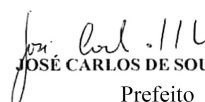
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ADRIANA RENATA LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 074.764.594-90, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2018

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública **FLAVIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA – Professora de Educação Básica I**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **FLAVIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA – Professora de Educação Básica I, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de agosto de 2018 a 27 de janeiro de 2019. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 13



PORTARIA Nº 002/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 01/2018 REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES VINCULADA A STTRANS – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- Diego Gomes do Rêgo – Presidente
- Francisco Demontê Pereira de Menêzes – 1º Membro
- Antoniel Gonçalves da Silva Santos – 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS, Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

Salomão Augusto Medeiros Souto
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000
sttransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 023/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SANDRA MARIA SOUTO, matrícula nº 610.030-9, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/2005 e o Art. 41, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 024/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA EDNALVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 020131-6, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 025/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JAILMA MARQUES HERCULANO PEREIRA, matrícula nº 020361-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 30, incisos I a III e § 1º da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfabetário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alfabetário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO-2018 – PÁGINA 14

PORTARIA N.º 026/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARLY FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 020184-7, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 027/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. GIVANILDA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 020087-5, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 01 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 028/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, a Sra. MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 064.505.544-10, em razão do falecimento de seu ex-conjuge, Sr. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, ex-ocupante do cargo de GARI, mat. 090129-6, com lotação originária na Secretaria Municipal de

Infraestrutura do Município de Queimadas, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) do valor da totalidade do último provento daquele, com fundamento no Art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003) e Art. 32, incisos I da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 10 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 029/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, ao Sr. ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 715.115.254-01, em razão do falecimento de seu genitor, Sr. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, ex-ocupante do cargo de GARI, mat. 090129-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Queimadas, na proporção de 500 % (cinquenta por cento) do valor da totalidade do último provento daquele, com fundamento no Art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003) e Art. 32, incisos I da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 10 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

✓ LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ÀS CLAUSULAS GERAIS DO CONTRATO UNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO BANCO DO BRASIL S.A
 OBJETO: Prestação dos serviços de pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Nº DO CONVÊNIO: 183801.

PARTES:

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., Queimadas-PB, Agência: 2508-9, CNPJ: 00.000.000/1397-85. Representado pelo Senhor Alessandro Ribeiro Vieira, bancário e economista, CPF: 011.707.374-12.

CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ: 10.853.984/0001-07, MCI: 500399365, CONTA CORRENTE: 14.588-2. Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, CPF 237.696.374-53.